

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta comarca Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, na Água do Queixada, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL contra VANDERLEI EDSON MACHADO, feito n.º 1000761-47.2020.8.26.0120 da 1ª Vara Judicial desta Comarca e, após obedecidas as formalidades legais, e com as devidas cautelas, procedi à **PENHORA** dos seguintes imóveis do executado: **1** - Uma parte ideal correspondente a 28,333333% do imóvel rural denominado Sítio Santo Afonso, com área de 24,20 hectares, iguais a 10,00 alqueires de terra, situado neste município de Cândido Mota, com as divisas e confrontações descritas na matrícula n.º 1.111 do Ofício de Registro de Imóveis de Cândido Mota-SP que, após as pesquisas necessárias, avalio (a parte penhorada) pelo Valor de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais); **2** - Uma parte ideal correspondente a 16,666666% do imóvel rural denominado Sítio São Pedro, com área de 17,5450 hectares, iguais a 7 alqueiores e ¼ de alqueire de terras rurais, situado no Bairro Água do Queixada, neste município de Cândido Mota, com as divisas e confrontações descritas na matrícula n.º 1.538 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Cândido, Mota-SP que, após as pesquisas necessárias, avalio (a parte penhorada) pelo valor de R\$362.355,00 (trezentos e sessenta de dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) ; **3** - Uma parte ideal correspondente a 16,666666 % do imóvel rural denominado Sítio São Pedro, com área de 6,5 hectares de terras, situado no Bairro Água do Queixada, neste município de Cândido Mota, com as divisas e confrontações descritas na matrícula n.º 1.539 no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Cândido Mota-SP que, após as pesquisas necessárias, avalio (a parte penhorada) pelo valor de R\$134.250,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) e, **4** - Uma parte ideal correspondente a 20,833333% do imóvel rural denominado Sítio São Benedito, com área de 17,5450 hectares de terras, situado no Bairro

Água do Queixada, neste município de Cândido Mota, com as divisas e confrontações descritas na matrícula nº 6.078 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Cândido Mota-SP que, após as pesquisas necessárias, avalio (a parte penhorada) pelo valor de R\$453.125,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais). Após a efetivação da penhora, nomeei depositário para o bem penhorado, o próprio executado VANDERLEI EDSON MACHADO RG. 11.138.659-7 e CPF. 065.644.638-20, residente na Rua Augusto Gozzi, 788, nesta cidade de Cândido Mota-SP, advertido-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz que preside o feito. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário nomeado.

Célio Barreto da Silva
Oficial de Justiça
Mat. 807.314-8

Vanderlei Edson Machado
Depositário
CPF. 065.644.638-20

Vanderlei Edson Machado